



## Esclarecimento PE 31/2021 PREF MUN DE BELO HORIZONTE

Angelica Cezerino <angelica.cezerino@cremer.com.br>  
Para: Comissão de Licitação <cplsmsa@pbh.gov.br>

3 de janeiro de 2022 10:11

Bom dia

Venho através deste solicitar esclarecimento do edital.

Para os os itens abaixo:

Itens 07,09,11,13 ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056.

Poderá ser ofertado pacote com 6 unidades cada? A quantidade será fornecida conforme edital. As quantidade e valores são em pacote com 12 unidades ou unidade?

Fico no aguardo  
**ANGELICA CEZERINO**

ANALISTA DE LICITAÇÃO  
+55 (47) 2123.8589 /ramal 8589  
angelica.cezerino@cremer.com.br  
www.cremer.com.br

Cremer Blumenau Têxtil e Escritório  
Rua Iguaçu, 291/444  
Itoupava Seca, Blumenau – SC  
CEP: 89030-030

**Cremer**  
uma empresa **viveo**



Canal de Ética Viveo: 0800 721 9152 | [eticaviveo@deloitte.com](mailto:eticaviveo@deloitte.com) | [www.ethicsdeloitte.com.br/viveo](http://www.ethicsdeloitte.com.br/viveo)

Aviso 1: Este e-mail pode conter informações e documentos confidenciais e/ou protegidos por lei. Se você não for o efetivo destinatário, pedimos, por favor, que desconsidere completamente o seu conteúdo e os devolva ao seu remetente e os apague imediatamente, ficando proibida a sua cópia e/ou encaminhamento para terceiros. Aviso 2: Apesar da Viveo tomar todas as cautelas necessárias para evitar que nenhum vírus esteja presente nessa mensagem, ela não se responsabiliza por eventuais perdas ou danos eventualmente causados por esse e-mail ou seus anexos.



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021  
PROCESSO Nº 04.000.225.21.89**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **CREMER**, referente ao Edital do Pregão de número em epígrafe cujo objeto é registro de preços para aquisição de material médico hospitalar – compressas, malhas e ataduras.

#### **ADMISSIBILIDADE**

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

*Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.*

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 18/01/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **CREMER** em 03/01/2022, é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

#### **DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeira poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE esta Pregoeira passa a responder o questionamento abaixo:

#### **Questionamentos da Empresa**

Venho através deste solicitar esclarecimento do edital.

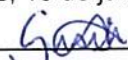
Para os os itens abaixo:

Itens 07,09,11,13 ATADURA TIPO CREPOM DE TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTA, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 13 FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, (TIPO I), COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, CONFORME NBR 14056.

Poderá ser ofertado pacote com 6 unidades cada? A quantidade será fornecida conforme edital.  
As quantidade e valores são em pacote com 12 unidades ou unidade?

**Resposta SMSA:** a Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais - GAFIE, responsável pela elaboração do Termo de Referência ao Edital esclarece queo referente aos lotes 07,09,11,13 (Atadura de Crepom), esclarece que, por questões de logística e padronização da SMSA, não é possível o fornecimento do insumo em embalagem com 6 unidades, pois o item é movimentado para as unidades de saúde conforme exigido no descritivo do edital (pacote com 12 unidades).

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2022.

  
Gisele Ferreira de Souza – Pregoeira Substituta